

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto e legislação complementar, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR), na área de abrangência da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, nomeadamente os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares.

Parâmetro (Unidades)	VP - Valor	Nº análises		% análises	Valores obtidos		Nº análises	% cumprimento
	paramétrico	agendadas	realizadas	realizadas	Mínimo	Máximo	> VP	do VP
Controlo de Rotina 1								
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0 0	2	2	100	0	2	1	50
Desinfetante Residual (mg Cl2/L)	-	2	2	100	<0.05	0.1	-	-
Escherichia Coli (N/100 ml)	0 0	2	2	100	0	0	0	100
Controlo de Rotina 2								
Cheiro (Fator de diluição)	3	1	1	100	<3	<3	0	100
Condutividade (uS/cm)	2500	1	1	100	52.9	52.9	0	100
Cor (mg PtCo/L)	20	1	1	100	<5	<5	0	100
Enterococos fecais (N/100 ml)	0 0	1	1	100	0	0	0	100
Número de Colónias a 22ºC (N/ml a 22ºC)	-	1	1	100	13	13	-	-
pH (Escala de Sorensen)	6.5 9.5	1	1	100	6.4	6.4	1	0
Sabor (Fator de diluição)	3	1	1	100	<3	<3	0	100
Turvação (UNT)	4	1	1	100	<0.7	<0.7	0	100
Controlo de Inspeção								
1,2 - Dicloroetano (ug/L)	3	1	1	100	<0.75	<0.75	0	100
Alfa-total (Bq/L)	0.1	1	1	100	<0.04	<0.04	0	100
Alumínio (ug Al/L)	200	1	1	100	<50	<50	0	100
Amónio (mg NH4/L)	0.5	1	1	100	<0.05	<0.05	0	100
Antimónio (ug Sb/L)	5	1	1	100	<1	<1	0	100
Arsénio (ug As/L)	10	1	1	100	<2	<2	0	100
Benzeno (ug/L)	-	1	1	100	<0.2	<0.2	-	-
Benzo(a)pireno (ug/L)	0.01	1	1	100	<0.005	<0.005	0	100
Boro (mg B/L)	1	1	1	100	<0.2	<0.2	0	100
Bromatos (ug BrO3/L)	10	1	1	100	<3	<3	0	100
Cádmio (ug Cd/L)	5	1	1	100	<0.4	<0.4	0	100
Cálcio (mg Ca/L)	-	1	1	100	<4	<4	-	-
Chumbo (ug Pb/L)	10	1	1	100	6.3	6.3	0	100
Cianetos (ug CN/L)	50	1	1	100	<10	<10	0	100
Cloratos (mg/L)	0.7	1	1	100	<0.01	<0.01	0	100
Cloreto (mg Cl/L)	250	1	1	100	5	5	0	100
Cloritos (mg/L)	-	1	1	100	<0.005	<0.005	-	-
Clostrídium Perfringens (N/100 ml)	0	1	1	100	0	0	0	100
Cobre (mg Cu/L)	2	1	1	100	0.06	0.06	0	100
Crómio (ug Cr/L)	50	1	1	100	<10	<10	0	100
Dose Indicativa Total (mSv/ano)	0.1	1	1	100	<0.1	<0.1	0	100
Dureza Total (mg CaCO3/L)	-	1	1	100	15.9	15.9	-	-
Ferro (ug Fe/L)	200	1	1	100	<50	<50	0	100
Fluoretos (mg F/L)	1.5	1	1	100	<0.2	<0.2	0	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) - Total (ug/L)	0.1	-	1	-	<0.02	<0.02	0	100
Benzo(b)fluoranteno (ug/L)	-	1	1	100	0.02	0.02	-	-
Benzo(ghi)perileno (ug/L)	-	1	1	100	0.02	0.02	-	-
Benzo(k)fluoranteno (ug/L)	-	1	1	100	0.02	0.02	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (ug/L)	-	1	1	100	0.02	0.02	-	-
Magnésio (mg Mg/L)	-	1	1	100	2.2	2.2	-	-
Manganês (ug Mn/L)	50	1	1	100	<10	<10	0	100
Mercúrio (ug Hg/L)	1	1	1	100	<0.02	<0.02	0	100
Níquel (ug Ni/L)	20	1	1	100	<5	<5	0	100
Nitrato (mg NO3/L)	50	1	1	100	<2	<2	0	100
Nitrito (mg NO2/L)	0.5	1	1	100	<0.02	<0.02	0	100
Oxidabilidade (mg O2/L)	5	1	1	100	<1	<1	0	100
Pesticidas - Total (ug/L)	0.5	-	1	-	<0.03	<0.1	0	100
AMPA (ug/L)	-	1	1	100	0.1	0.1	-	-
Dimetenamida-P (ug/L)	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
Diurão (ug/L)	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
Glifosato (ug/L)	-	1	1	100	0.1	0.1	-	-
Imidaclopride (ug/L)	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
M656PH051 (ug/L)	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
Potássio (mg K/L)	-	1	1	100	<2	<2	-	-
Selénio (ug Se/L)	10	1	1	100	<2	<2	0	100
Sódio (mg Na/L)	200	1	1	100	5.9	5.9	0	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno (ug/L)	-	-	1	-	<0.1	<0.2	-	-
Tetracloroeteno (ug/L)	-	1	1	100	0.2	0.2	-	-
Tricloroeteno (ug/L)	-	1	1	100	0.1	0.1	-	-
Sulfato (mg SO4/L)	250	1	1	100	<4	<4	0	100
Trihalometanos - Total (ug/L)	-	-	1	-	0.14	1	-	-
Bromodiclorometano (ug/L)	-	1	1	100	0.14	0.14	-	-
Bromofórmio (ug/L)	-	1	1	100	1	1	-	-
Clorofórmio (ug/L)	-	1	1	100	0.2	0.2	-	-
Dibromoclorometano (ug/L)	-	1	1	100	0.35	0.35	-	-

Observações

Data da Publicação: 2025-11-28

Zonas de abastecimento

GOI - Roda Fundeira

Legenda

O incumprimento detectado no parâmetro Bactérias Coliformes foi atribuído à dosagem inadequada de reagente e como medida corretiva foi feita a correção da dosagem de reagente no tratamento. O incumprimento detectado no parâmetro pH foi atribuído as caraterísticas naturais (hidrogeológicas) da origem de água, não foram tomadas medidas corretivas por não haver risco significativo para a saúde.

Pelo Presidente do Conselho de Administração da APIN,
Pedro Miguel de Batalhão e Soares Ramos